

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS 221/2022

O Município de Tianguá, através do Setor de Compras, Cotação de Preços e Cadastro de Prestadores de Serviços e Fornecedores torna público para conhecimento de interessados, que estará recebendo, em até 05 (cinco) dias a partir desta publicação, cotações de preços para **FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PIÇARRA, AREIA PARA ATERRO, AREIA GROSSA, PEDRA BRITADA GRADUADA, PÓ DE PEDRA, PEDRA BRITADA Nº 2, PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE TIANGUÁ – CE**, visando a formação de orçamento estimado. Tianguá-CE, 06 de outubro de 2022. Joelson Max da Silva Amaral – Encarregado do Setor de Compras.

MODELO DE PROPOSTA A SER APRESENTADA

PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA (a proposta de preços deverá vir com o papel timbrado da empresa).

À PREFEITURA MUNICIPAL DE TIANGUA

Interessado: Secretaria Municipal de Finanças

Ao: Setor de Compras

EMPRESA:	
CNPJ:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE/E-MAIL:	

Item	Descrição	Unid.	Quant	Estimado	
				Valor Unit	Valor Total
01	PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTACAO.	METRO CÚBICO	36.786		
02	AREIA PARA ATERRO	METRO CÚBICO	6.269		
03	AREIA GROSSA	METRO CÚBICO	6.118		
04	PEDRA BRITADA GRADUADA, CLASSIFICADA	METRO CÚBICO	5.550		
05	PO DE PEDRA	METRO CÚBICO	6.146		
06	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	METRO CÚBICO	4.655		
TOTAL GERAL					



Importa o presente orçamento no valor total de R\$ _____ por
extenso (_____).

Todas as despesas dos serviços deverão ser consideradas, tais como fretes, disponibilização de softwares, seguros, contribuições sociais e demais despesas com pessoal e outras que possam incidir, bem como taxa de administração, lucro etc.

Prazo de início dos serviços: 02 dias após a ordem de serviços.

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.

Local e data, _____ de _____ de 2022.

Carimbo e Assinatura

OBS: Mais informações poderão ser obtidas através do Setor de Compras da Prefeitura Municipal de Tianguá pelo e-mail: compras@tiangua.ce.gov.br e Fone: (88) 3671-2288.

Tianguá-CE, 06 de outubro de 2022.



JOELSON MAX DA SILVA AMARAL
Encarregado do Setor de Compras

SOLICITAÇÃO DE DESPESA Nº. 19092201-SEINFRA

ÓRGÃO	08
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	0801
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	15 122 0007 2.081
ELEMENTO DE DESPESA	3.3.90.30.00
FONTE DE RECURSO	PRÓPRIO

1. OBJETO:

Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de piçarra / areia para aterro / areia grossa / pedra britada graduada / pó de pedra / pedra britada nº 2, para recuperação de estradas vicinais no município de Tianguá – CE.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos materiais/produtos visa a recuperação e manutenção das estradas vicinais, pelas as quais ocorrem o escoamento de produção agrícola, transporte escolar e a locomoção da população em geral, sendo assim, esta contratação é de utilidade essencial, visando o desenvolvimento da infraestrutura, social e econômico do Município.

3. PRAZO DE ENTREGA

Os produtos licitados deverão ser entregues no **máximo de 05 (cinco) dias**, contados do recebimento da ordem de compra.

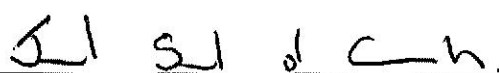
4. GERENTE DE CONTRATO

O fiscal/gerente será o responsável pelo Setor de Almoxarifado da Prefeitura de Tianguá-Ce

5. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	PICARRA DE JAZIDA, AO NATURAL, PARA BASE DE PAVIMENTAÇÃO.	METRO CÚBICO	36.786
02	AREIA PARA ATERRO	METRO CÚBICO	6.269
03	AREIA GROSSA	METRO CÚBICO	6.118
04	PEDRA BRITADA GRADUADA, CLASSIFICADA	METRO CÚBICO	5.550
05	PO DE PEDRA	METRO CÚBICO	6.146
06	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM)	METRO CÚBICO	4.655

Tianguá, 19 de Setembro de 2022.



Jucieudes Silva de Carvalho
Secretário de Infraestrutura

ESTUDO PRELIMINAR SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Tianguá
Secretaria Municipal de Infraestrutura

1. OBJETO:

Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de piçarra / areia para aterro / areia grossa / pedra britada graduada / pó de pedra / pedra britada nº 2, para recuperação de estradas vicinais no município de Tianguá – CE.

2. JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO:

A aquisição dos materiais/produtos visa a recuperação e manutenção das estradas vicinais, pelas as quais ocorrem o escoamento de produção agrícola, transporte escolar e a locomoção da população em geral, sendo assim, esta contratação é de utilidade essencial, visando o desenvolvimento da infraestrutura, social e econômico do Município.

3. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE?

- NÃO ☒
- SIM ☐

3.1. CASO EXISTA ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA EM PARTICULAR A RESPEITO DE DOCUMENTAÇÃO PARA ASSEGURAR O SUCESSO DA LICITAÇÃO DE FORMA LEGAL E EFICIENTE, QUAL OU QUAIS SERIAM?

Não há exigências para o presente processo

4. JUSTIFICATIVA DA REFERÊNCIA DAS QUANTIDADES A SEREM LICITADAS.

A quantidade foi baseada com a estimativa dos reparos e manutenção necessários para garantir o bom funcionamento, a trafegabilidade das estradas.

5. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO QUANTO A FORMA E PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS A SEREM LICITADOS.

A entrega do objeto desta solicitação deverá ser realizada em até 5 (cinco) dias, após a solicitação da Secretaria de Infraestrutura, por meio de Ordem de Compra, no local indicado pela contratante. O não atendimento no prazo estipulado deverá ser justificado por escrito pela contratada, e em caso de descumprimento sem justificativa ou quando esta não tenha sido aceita, sujeitar-se-á o contratado às sanções estabelecidas no Edital e seus anexos, no contrato e nas demais cominações legais.

Fl

Os produtos reprovados e não aceitos pela contratante poderão ser reclamados no prazo de até 48 horas, a partir da data do seu recebimento.

A contratada deverá refazer todos os produtos não aceitos pela contratante sem qualquer ônus para este.

Qualquer produto entregue pela contratada, inclusive de refazimento, estará sujeito à aceitação pelo órgão recebedor.

O responsável pelo almoxarifado ficará responsável pela conferência, recebimento e atesto do material.

6. EXISTE ALGUMA OBSERVAÇÃO ESPECIFICA QUANTO A FORMA DE PAGAMENTO DOS ITENS LICITADOS?

O pagamento se dará na proporção da entrega dos produtos, segundo as autorizações de fornecimento/ordens de compra expedidas.

Por ocasião da entrega do material licitado o contratado deverá apresentar recibo em 02 (duas) vias e a respectiva Nota Fiscal, juntamente com as Certidões Fiscais e Trabalhistas, Estaduais e Municipais, todas atualizadas.

A fatura e Nota Fiscal deverão ser emitidas em nome da Prefeitura Municipal de Tianguá/CE - Secretaria de Infraestrutura.

O Contratante efetuará o pagamento após a entrega dos produtos, conforme verificação do mesmo pelo setor responsável da prefeitura e após o encaminhamento da documentação, observadas as disposições editalícias.

7. O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO COM QUAL/QUAIS FONTES DE RECURSO?

☒ RECURSO PRÓPRIO ☐ RECURSO ESTADUAL ☐ RECURSO FEDERAL

8. EXISTE ALGUMA EXIGÊNCIA ESPECÍFICA QUANTO AS OBRIGAÇÕES A SEREM EXECUTADAS PELA CONTRATADA OU PELA CONTRATANTE QUE DEVEM CONSTAR NO CONTRATO, QUAL/ QUAIS SERIAM?

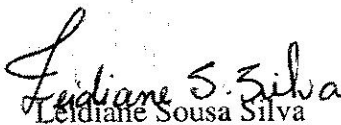
Não há observações para o presente processo.

9. EXISTE FISCAL/GERENTE DE CONTRATO DEVIDAMENTE NOMEADO PARA FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL, DEVIDAMENTE NOMEADO ATRAVÉS DE ATO/PORTARIA DE DESIGNAÇÃO?

O fiscal/gerente será o responsável pelo Setor de Almoxarifado da Prefeitura de Tianguá-Ce

Declaramos para os devidos fins, a viabilidade para realização dos procedimentos a fim de se obter a contratação para o presente objeto, conforme este estudo preliminar simplificado.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:


Leidiane Sousa Silva
Agente Administrativo
Secretaria de Infraestrutura

DE ACORDO:


Jucieudes Silva de Carvalho
Secretário de Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Tianguá-Ce.